



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO N° 005/2020

SENHOR PRESIDENTE

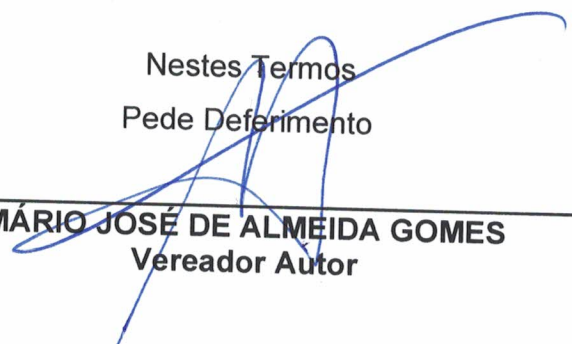
NOBRES PARES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, INDICA à Senhora Prefeita Municipal, que seja feito um Projeto de Lei onde a prefeitura faça a limpeza e roçagem em lotes particulares de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se para que fique legalizado em Lei a limpeza e roçagem de lotes particulares de nossa cidade, sendo cobrado um valor justo juntamente ao IPTU, pelos serviços prestados.

Nestes Termos
Pede Deferimento


MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA GOMES
Vereador Autor

das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 14 de Fevereiro de 2020.

RECEBEMOS
EM 19/02/2020

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

RECEBEMOS
EM 19/02/2020
